



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

DECRETO Nº 9708 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 9707 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0970.2148.0016/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Cirlene Damasceno Picanço**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0016/2025
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0085707-6-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 127979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0193/2025, 0041.0101.2148.0197/2025, 0041.0101.2148.0220/2025, 0041.0101.2148.0222/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Claudete Sarraf de Abreu**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0193/2025
Curso: Mestrado em Desenvolvimento Regional
Cargo: Professor
Cadastro: 0040768-2-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

02) Servidor: **Gersonita Costa Gomes dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0197/2025
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0091128-3-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II
(Especialização)
para Nível III (Mestrado)

03) Servidor: **Raimundo Gomes Luz**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0220/2025
Curso: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0085989-3-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II
(Especialização)
para Nível III (Mestrado)

04) Servidor: **Yollanda Karoline Costa Sousa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0222/2025
Curso: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0099423-5-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II
(Especialização)
para Nível III (Mestrado)

Protocolo 127980

DECRETO Nº 9709 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0199.1294.0005/2025**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0112633-4-01, Grupo Magistério, ocupado pelo servidor **Carlos Alberto Machado de Oliveira Figueira**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 21 de abril de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 21 de abril de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127982

DECRETO Nº 9710 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo

em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0553/2025 GAB-PRODAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Cirilo Simões Filho**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim participar da 175ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas ABEP-TIC, no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127983

DECRETO Nº 9711 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0553/2025 GAB-PRODAP**,

R E S O L V E :

Designar **Janilce Aragão da Rocha**, Diretora de Gestão de Compras e Contratações, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 05 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127984

DECRETO Nº 9712 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 470101.0076.2978.1046/2025 GAB-SEPAQ**,

R E S O L V E :

Autorizar **Francisco Paulo Nogueira de Souza**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reuniões institucionais junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIRD) e ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), no período de 26 a 28 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127985

DECRETO Nº 9713 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 470101.0076.2978.1046/2025 GAB-SEPAQ**,

RESOLVE:

Designar **José Vinicius Nascimento Melo**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 28 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127986

DECRETO Nº 9714 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0326/2025 GABINETE - SEMIN**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Haolibamo Mamede Alles Barbosa**, Secretário de Estado da Mineração, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar de Reunião de alinhamento do Mapa Geológico do Estado do Amapá e Estudo de Viabilidade Econômica da Mineração no Estado do Amapá, Sr. Homero Melo Júnior - Superintendente Regional do Serviço Geológico do Brasil-SGB/PA, no período de 08 a 13 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127987

DECRETO Nº 9715 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0326/2025 GABINETE - SEMIN**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Criscia Tania Corrêa Moraes**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 13 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127988

DECRETO Nº 9716 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150203.0076.2394.0304/2025 GAB - IPEM**,

RESOLVE:

Autorizar **Samuel Lima Sales Júnior**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar da Cerimônia de Assinatura do CONVÊNIO entre o INMETRO e a RBMLQ-I, no período de 27 a 29 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127994

DECRETO Nº 9717 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150203.0076.2394.0304/2025 GAB - IPEM**,

RESOLVE:

Designar **Adervan Frans Guimarães Mira Júnior**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 27 a 29 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127999

DECRETO Nº 9718 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0624, de 09/02/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Adriely Beatriz Duarte Saldanha** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas do Projeto "**Centro Psicossocial**", **Código CDS-1**, da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128002

DECRETO Nº 9719 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Kleverton Viana Barbosa** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128005

DECRETO Nº 9720 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Kleverton Viana Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Imediato do Governador/Gabinete, **60% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128007

DECRETO Nº 9721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Laís Rios Leão Racovitza** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128018

DECRETO Nº 9722 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 9705**, de 14 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.536**, de 14 de novembro de 2025, que nomeou **Tayllon Roberto Ferreira Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional,

da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128019

DECRETO Nº 9723 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 9541**, de 10 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.532**, de 10 de novembro de 2025, que exonerou **Jorge Luiz Batista Campos** da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128020

DECRETO Nº 9724 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0542P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Karina Pinheiro de Moraes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0031667-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128021

DECRETO Nº 9725 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c

os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0593P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Gabriela Moraes da Luz**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 23, Matrícula nº 0031384-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128023

DECRETO Nº 9726 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0547P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Ioneides Ferreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Especial, Padrão 21, Matrícula nº 0033026-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128025

DECRETO Nº 9727 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC

nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0498P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Telma Rosa Dias da Conceição**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 24, Matrícula nº 0031683-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128026

DECRETO Nº 9728 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0395P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ediluci do Socorro Leoncio Tostes Malcher**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Pesquisador, Classe 1ª, Padrão VI, Nível GEP, Referência 24, Matrícula nº 0063276-7-01, lotada no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128027

DECRETO Nº 9729 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0342P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Manoel das Graças Reis Tolosa**, ocupante do Cargo de Provento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 24, Matrícula nº 0049733-9-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128028

DECRETO Nº 9730 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0759/2025 GAB - APTERRAS**,

RESOLVE:

Autorizar **Jorge Rafael Barbosa Almeida**, Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de integrar a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), a qual desenvolverá atividades inseridas na programação oficial do Governo do Estado do Amapá e do Consórcio da Amazônia Legal, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128029

DECRETO Nº 9731 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0759/2025 GAB - APTERRAS**,

RESOLVE:

Designar **Anderson Maycon Tavares Lameira**, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128031

DECRETO Nº 9732 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Evandro Carlos Mendonça Gomes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Controle das Ações/ Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128033

DECRETO Nº 9733 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evandro Carlos Mendonça Gomes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 18 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 128034

PORTARIA Nº 387/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0020/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALBIO MARTINS DE VILHENA**, Assessor Técnico, Código CDS-3, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Centro Comunitário do Assentamento Padre Josimo - AP-70, com o objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais no

cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado durante o “Lançamento do Programa Regulariza + Amapá.”, realizado no dia 07.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 127906

PORTARIA Nº 388/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0021/2025-CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **CB QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS-4, **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS- 2, **GEYSA CRISTINA FERNANDES MOURA**, Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Logística e Eventos, Código CDS-1, **LORRANY CAMILLY DA COSTA MENDES**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **LARISSA DA SILVA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, **JADE CHIARA VALE RAMOS DAVIS**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, e **VALCINEY DIAS VILHENA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Centro Comunitário do Assentamento Padre Josimo - AP-70, com o objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais no cumprimento da agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante o “Lançamento do Programa Regulariza + Amapá.”, realizado no dia 07.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 127922

PORTARIA Nº 389/2025-CASA CIVIL

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens móveis, imóveis e material de consumo da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1409.0059/2025 NUC-MAT-PATRIMÔNIO- - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo da CASA CIVIL/AP;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS,
Gerente de Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula Nº 0996794-0-01;

Membros:

1. **ELIZETE FERREIRA DOS REIS**, Assessora Técnica - Nível I, Matrícula Nº 0033530-4-01;
2. **HOMERO JACKSON RÊGO DE ALENCAR**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 0036548-3-01;

Suplentes:

1. **MATHEUS MACIEL GÓES**, Assessor Técnico - Nível II, Matrícula Nº 1004057-9-01;
2. **ANTONIA PEREIRA RAMOS**, Agente de Portaria, do Quadro Federal desta CASA CIVIL, Matrícula Nº 0104984-4-02;

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário:

- I- Realizar o inventário de todos os bens patrimoniais integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá;
- II- Identificar o estado de conservação dos bens móveis;
- III- Indicar os bens patrimoniais inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
- IV- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos apontando as inconsistências identificadas com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 127925

PORTARIA Nº 390/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0022/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, **ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Executivo do Governador/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, Código CDS-2

e **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotadas nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a região do Distrito do Pacuí/AP, para participarem, assessorarem e acompanharem a agenda governamental, no Centro Comunitário do Assentamento Pe. Jósimo, referente a solenidade de lançamento do programa Terra da Gente, organizado pelo Governo do Estado do Amapá e Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, no dia 07.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

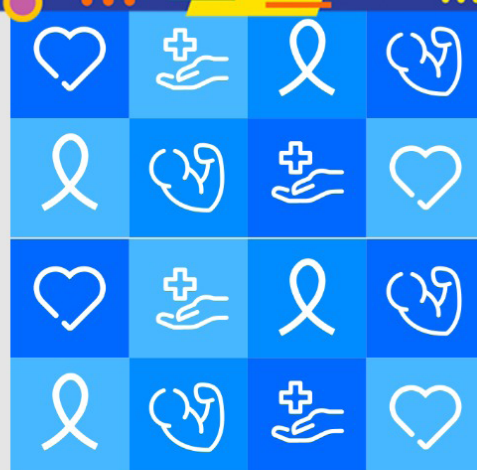
Protocolo 127978

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 189/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0104/2025-GSI, de 17 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Recife - PE, no período de 20 a 24 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional aos familiares Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

3º SGT QPPMC TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 127957

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 218/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcos Roberto Marques da Silva - Controlador-Adjunto de Corregedoria, Kairon Leone Cordovil da Silva - Coordenador de Corregedoria, Gesiel Ribeiro Rabelo - Assessor Técnico Nível I - Administrativo Disciplinar, Helena Ferreira dos Santos - Assistente Administrativo, José Ribamar Farias Reis - Assessor Técnico Nível I - Administrativo Disciplinar e Raimundo Laerte Sena - Assistente Administrativo, para se deslocarem até a cidade de Salvador/BA no período de

01 a 04 de dezembro de 2025, para participarem do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 127912

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 762/2025-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.0958.0034/2025 PJUD (DR. HÉLIO RIOS) - PGE e o Decreto Nº 6772/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe para atuar no Núcleo do Tribunal de Justiça do Amapá**, durante as férias do titular **HELIO RIOS FERREIRA**, no período de **17 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 127827

PORTARIA Nº 771/2025 - PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, padronização e otimização da gestão dos processos judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP;

CONSIDERANDO a implantação do sistema ATTUS - Procuradoria Digital, ferramenta tecnológica destinada à gestão eletrônica dos processos judiciais, permitindo

maior controle, segurança, transparência e celeridade na atuação da PGE/AP;

CONSIDERANDO a diretriz institucional de aprimoramento da governança, da eficiência administrativa e da transformação digital no serviço público;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento dos prazos processuais, a correta alimentação dos sistemas de controle e a uniformização dos procedimentos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que **todos os Procuradores do Estado do Amapá** procedam à **classificação das intimações judiciais** recebidas no **sistema Attus Procuradoria Digital**, observando as categorias e parâmetros definidos no próprio sistema.

Art. 2º A **Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado** acompanhará o cumprimento desta Portaria, podendo emitir relatórios de conformidade e adotar as medidas necessárias para assegurar sua efetividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 127968

Polícia Civil

PORTARIA N.º 468, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0146/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 3017968, e **FABIO SILVA GOES**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 1014797, que se deslocarão de Macapá/AP até Calçoene/AP, para prestarem apoio à Ação do Programa "Mais Sorriso" na comunidade, no período de 23 a 29.11.2025, conforme ordem de missão n.º 070/2025-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **06 (seis) diárias integrais** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 127843

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025 DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC)**, com seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva, para ingresso em Curso de Formação de Oficial Combatente da Polícia Militar do Amapá, no cargo de aluno oficial, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 01 de julho de 2025, **RESOLVE:**

1. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva nos termos do item 9.7, Capítulo 9 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
3. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. **Informar** que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Macapá, 17 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 665903739. Cód. CRC: 5000BB6

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 210 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 198/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE
SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 198/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – ALTERAR parte das informações **estabelecidas no ANEXO II - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ENTREVISTA INDIVIDUAL**, estabelecidas no 198/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

5. DOS LOCAIS E DATAS

5.1.2 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 1.3.2, será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINO, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		

Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 210 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 198/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE
SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO II - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ENTREVISTA
INDIVIDUAL**

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h:00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1840	0008492k	RENATA LOBATO BEZERRA
1841	0025070d	ARLESON ANDREW DE OLIVEIRA BRITO
1842	0004621i	AILTON GONCALVES DE BRITO JUNIOR



Cód. verificador: 666693212. Cód. CRC: 4871531

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 127990

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 211 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – ALTERAR informações estabelecidas no ANEXO IV - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ENTREVISTA INDIVIDUAL, estabelecidas no EDITAL Nº 199/2025, para que se faça constar o que segue:

9.3 DOS LOCAIS E DATAS

9.3.2 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 4.3.2, será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		

Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 211 – ALTERAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h:00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h:
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRISE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAIRA BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA



Cód. verificador: 666653850. Cód. CRC: ACBC659

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 127991

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

PORTARIA Nº 2662/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4894/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Maria Elisa de Oliveira Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/PGE, para responder, em substituição, pelo cargo de Assistente Técnico- Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá/PGE, CDS-3, durante o impedimento do titular **Reyonne Nathan Cabral dos Santos**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **10/11/2025 a 24/11/2025**.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127993

PORTARIA Nº 2663/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0394/2025**,

CONSIDERANDO a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 6052786-18.2024.8.03.0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá;

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Luzinete da Paixão Brito Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0097386-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116, § 2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127995

PORTARIA Nº 2664/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0231/2025**; **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SEI Nº 132542/2025/MGI, expedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

R E S O L V E:

Retirar a servidora **Maria de Jesus de Ubaiara Tavares**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE nº 3494813, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, da Portaria nº 2055/2025-SEAD, de 11 de 05 de setembro de 2025, que a lotou na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 05 de setembro de 2025.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127997

PORTARIA Nº 2665/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0101/2025**,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Cleia Maria Rocha**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0114085-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127998

PORTARIA Nº 2666/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0029.0304.1593.0003/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 09 de julho de 2025, à servidora **Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen**, matrícula nº 0102534-1-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Extensionista Florestal, lotada no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128000

PORTARIA Nº 2667/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0085/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 18 de setembro de 2025, à servidora **Larice Silva De Souza**, matrícula nº 0998333-3-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128001

PORTARIA Nº 2668/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0119.1294.0002/2025**, resolve,

REMOVER:

Servidor: **Renilda Nascimento Da Costa**

Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 0061583-8-01

Quadro: Estadual

Da: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Para: Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128003

PORTARIA Nº 2669/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0090/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 28 de setembro de 2025, à servidora **Eliane Teixeira Nazário**, matrícula nº 0980633-4-01, ocupante do cargo de Diretor - Tipologia IV, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128004

PORTARIA Nº 2670/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0091/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Evelynne Dias da Silva**, ocupante do cargo de Professor 40h, matrícula nº 1001420-9-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **15/10/2025**, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128006

PORTARIA Nº 2671/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0171/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria n. 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria n. 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “B” ao **servidor GILSON MOREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Analista de meio ambiente**, matrícula n. **0105717-0-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, em razão da conclusão do Curso de **Pós- Graduação Lato Sensu (Especialização) em Licenciamento Ambiental**, com efeitos financeiros a contar de **22 de setembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYANOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128008

PORTARIA Nº 2672/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0080.3766.0009/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 28 de outubro de 2025, à servidora **Ana Mayara Santos da Silva**, matrícula nº 0966401-7-01, contratada temporariamente para exercer a função de Fisioterapeuta na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128009

PORTARIA Nº 2673/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0080.3766.0007/2025**,

RESOLVE:

Homologar concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 27 de outubro de 2025, à servidora **Ana Caroline Oliveira Almeida**, matrícula nº 0994034-0-01, contratada para exercer a função de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 128010

PORTARIA Nº 2674/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0019.0463.2103.0087/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106600-5	LUCAS DE SOUSA LOPES	3ª/V	3ª/VI	05/05/2020
			3ª/VI	2ª/I	27/04/2021
			2ª/I	2ª/II	27/10/2022
			2ª/II	2ª/III	27/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 128011

Secretaria de Compras e Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00023/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
043/2025-SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00023/SECCOMPRAS/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto a Empresa:

PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.601.647/0001-19 - LOTE: 001 - Valor Total de R\$ 7.256.316,35 (sete milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

**LOTE DESERTO: NÃO HOUE
LOTE FRACASSADO: NÃO HOUE**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Buffet, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I - Termo de Referência- que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 127989

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL E O INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSC

PROCESSO: nº 0027.1570.1583.0004/2025 - SEDEL

OBJETO: "CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2025."

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento com

período de 14/11/2025 a 14/05/2026.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 290301 FUNDESAP - Fonte: 759 - Programa: :27.813.0016.2247 - Ação: 2247 - Elemento de Despesa: 33 90 39. VALOR: R\$ 44.906,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

Nos termos do § 1º do art. 6º Lei Estadual nº 2.954/2023 e Decreto nº 3.013/2024, além da observância da Lei Federal nº 14.133/2021.

NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem tais como:

- Planejar, normalizar, coordenar a execução e avaliar a política estadual do desporto e do lazer do Estado, objetivando o desenvolvimento do desporto educacional, do desporto de participação e do desporto de rendimento; Estimular iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
- Planejar, Coordenar, supervisionar e avaliar planos e programas de incentivo aos esportes e ações de democratização da prática esportiva;
- Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e formação da cidadania, através da prática esportiva e do lazer;
- Revitalizar e desenvolver a prática esportiva em todo Estado, abrangências as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;
- Promover Atividades de lazer, visando a integração social.

Nesse sentido a SEDEL está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica.

Para isso a SEDEL apoia o projeto com o INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSC, o Campeonato Interbairros 2025 constitui uma iniciativa tradicional, localmente consolidada e desenvolvida especificamente para o município de Santana, envolvendo sua rede comunitária, o formato depende de:

- articulação direta com lideranças de bairros;
- histórico de edições anteriores;
- logística integrada aos espaços esportivos municipais;
- mobilização social que somente entidade com atuação territorial consolidada consegue realizar.

O projeto já possui estruturação definida, cronograma, base comunitária de apoio e logística planejada, tornando ineficaz e desnecessário um processo competitivo para execução idêntica. O IACSC demonstrou, no plano de trabalho apresentado, capacidade técnica e operacional, evidenciada por atuação desde 2015 nas áreas cultural, esportiva e social, gestão prévia de diversos instrumentos de parceria com Estado e Município, experiência comprovada na organização de eventos culturais, comunitários e esportivos, infraestrutura física e equipamentos próprios, equipe executora formada e apta ao desenvolvimento do projeto.

O Instituto, portanto, se enquadra na hipótese do art. 6º, §1º da Lei 2.954/2023, por ser o executor natural e

tecnicamente adequado ao objeto, Santana tem uma área de 1.541 quilômetros quadrados (595 milhas quadradas), é o segundo município mais populoso do Estado, com cerca de 123.096 mil habitantes, conforme estatísticas de 2022 (IBGE), é conhecida como Cidade - Porto do Amapá, por sediar o principal porto do Estado, é aporta principal de entrada para receber pessoas de várias partes do mundo que desejam conhecer. Por fazer parte da região com maior floresta tropical contínua do mundo, Santana é detentora de patrimônios valiosos, inclusive arqueológicos, e assume a responsabilidade de manter preservadas suas riquezas, pois os aspectos físicos presentes no ambiente natural são parte de um espaço social que, de alguma forma, retratam os aspectos socioculturais próprias das pessoas que aqui vivem.

O presente projeto "CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2025", faz uma abertura aos que amam a prática esportiva, tanto como uma competição como lazer. O evento busca interagir junto aos cidadãos santanenses, objetivando organizar uma série de atividades que resgate a prática do desporto e do lazer do povo santanense. O projeto acontecerá no período de novembro a dezembro de 2025 nos bairros de Santana. Nessa perspectiva, justifica-se o Projeto CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2025, pela necessidade de contribuir, mesmo que de forma tímida, para alteração deste quadro, evidenciando que o sucesso do mesmo está diretamente vinculado ao esforço e comprometimento desdobrado de todos os envolvidos em sua efetivação, uma vez que o esporte amapaense terá uma nova roupagem no cenário esportivo, com uma proposta educacional através da qual, o esporte será essencialmente competitivo e de ponta, criando novas oportunidades na comunidade santanense, aproximando, igualando e ou até ultrapassando o nível técnico dos atletas do restante de outras localidades, minimizando as diferenças sociais, e principalmente, resgatando a igualdade, a cidadania e a ética, tão desprovidas no ser humano, mas tão necessárias para sanar os problemas gerados pela injustiça social. Será a possibilidade de desenvolver um novo homem, integrado ao mundo e fazendo parte dele, transformando-o, recriando-o dentro de um ideal de liberdade e de uma sociedade democrática e mais culta.

Nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 2.954/2023 e do Decreto nº 3.013/2024, admite-se a formalização de patrocínio sem necessidade de seleção pública quando comprovada a singularidade do projeto, sua adequação ao interesse público, bem como a inviabilidade de competição entre propostas semelhantes.

No caso em análise, a justificativa da ausência de seleção pública decorre dos seguintes fundamentos:

CARÁTER SINGULAR DO PROJETO: A justificativa para a realização do projeto "Campeonato Interbairros 2025" foi baseada na importância do esporte como ferramenta para promover a integração social, inclusão e desenvolvimento psicossocial da população santanense. O projeto visa não apenas promover o lazer e a competição, mas também contribuir para a valorização dos atletas locais, o resgate da identidade e autoestima dos moradores de Santana e o fortalecimento da cultura esportiva na região.

INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: Portanto a inviabilidade de competição em contratos de patrocínio

configura uma exceção de ausência seleção pública, autorizando o contrato de patrocínio mediante inexigibilidade, desde que devidamente justificada e fundamentada.

RELEVÂNCIA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL: A execução do evento estará amparada pelo INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL, garantindo a viabilidade política do projeto, com a participação financeira da Secretaria de estado do Desporto e Lazer - SEDEL. A justificativa também destaca a relevância da promoção da igualdade de oportunidades, principalmente em um município com grande diversidade cultural e social, e reforça a importância do apoio estatal e da participação da sociedade civil para o sucesso do evento.

Estabelece as normas para concessão de apoio financeiro pelo Governo do Estado do Amapá, através da SEDEL, justifica-se ausência de seleção pública para formalização de contrato de patrocínio para o CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025, nos seguintes termos: Trata-se de solicitação de apoio financeiro, para a execução do projeto CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025, prevista para os dias 15 de novembro a 20 de dezembro de 2025, com prazo de vigência para 06 (seis) meses, incluindo realização e prestação de contas.

O projeto foi encaminhado à Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL por meio do Ofício nº 050/2025, datado em 23/10/2025, com os objetivos de organizar e realizar o projeto nomeado "CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2025", trabalhando a favor da valorização dos atores de área esportiva envolvida, contribuindo para o reconhecimento e continuidade dos seus trabalhos nos bairros santanense. O apoio financeiro solicitado visa à cobertura de despesas para o plano de aplicação como: material de consumo e serviços terceirizados pessoa jurídica Dessa forma, a formalização do Contrato de Patrocínio com o INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - IACSCL, mostra-se juridicamente viável, legalmente amparada e de alto interesse estratégico para a SEDEL e para o Governo do Estado do Amapá, conforme os objetivos descritos no art. 6º da Lei nº 2.954/2023 e no Decreto nº 3.013, de 18 de abril de 2024.

Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370/2025 publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2025.

CIBEY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Decreto nº 6370/2025

Secretária de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 127961

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1028/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o PRODOC nº 280101.0068.1597.12485/2025-SAGEP - SEED, de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença-maternidade**, a contar de 30 de Agosto de 2025, à servidora **MARILENE GOMES PEREIRA**, matrícula: 0988596-0-01, ocupante do cargo de provimento Pedagogo-MP1, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma do Art. 229 da Lei Nº 0066 de 03 de Maio de 1993 e ADI Nº7543/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Novembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº8884/2024 - GEA

Protocolo 127864

PORTARIA Nº 1029/2025 - SAGEP/SEED

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº2. 257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o PRODOC nº 280101.0068.1597.13051/2025-SAGEP - SEED, de 10 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença-maternidade**, a contar de 13 de Julho de 2025, à servidora **JAMAIRA CARDOSO PARAFITA**, matrícula: 0969798-5-02, ocupante do cargo de provimento Assistente administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma do Art. 229 da Lei Nº 0066 de 03 de Maio de 1993 e ADI Nº7543/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Novembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº8884/2024 - GEA

Protocolo 127865

PORTARIA Nº 1031/2025 - SAGEP/SEED

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na

Lei nº2. 257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o PRODOC nº 280101.0068.1597.13767/2025-SAGEP - SEED, de 31 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença-maternidade**, a contar de 21 de Outubro de 2025, à servidora **ELESSANDRA CARDOSO DA SILVA BRITO**, matrícula: 0996611-0-01, ocupante do cargo de provimento Pedagogo-MP1 40hs, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma do Art. 229 da Lei Nº 0066 de 03 de Maio de 1993 e ADI Nº7543/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Novembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº8884/2024 - GEA

Protocolo 127867

PORTARIA Nº 567/2025 - SAGEP/SEED

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0105/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **SONAY FERREIRA DANIEL** (Diretora) e **EMIRLAN MELO DE LIMA** (Professora), da E.Q.E. Vila Velha, da sede de suas atribuições na cidade de Vila Velha do Cassiporé/Oiapoque até a cidade de Macapá, **nos dias 26 a 27 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025. O evento acontecerá no sexta-feira (27/06), às 14h, no Auditório da OAB Amapá, localizada na Rua Independência, 820, bairro Central. Tendo em vista, à distância e dificuldade de deslocamento, os participantes terão que se deslocar um dia antes ao evento. **Com ênus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127870

PORTARIA Nº 376/2025 - SAGEP/SEED

Macapá - AP, 15 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1385.0032/2025 COREF - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RUI WAGNER DUARTE RODRIGUES** (COORDENADOR DA REDE FÍSICA - COREF) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Oiapoque/AP **no período de 22 a 24 de maio de 2025**, para realizar acompanhar o governador para realizar vistoria técnica nas Escolas Estaduais Joaquim Caetano e Jorge Iaparrá localizadas no Município de Oiapoque/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127871

PORTARIA Nº 372/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1329.0017/2025 NATEP - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE** (Chefe da UEA/NATEP), **ELIANE DUARTE PIRES** (Assessor para Projetos Especiais da UEA/NATEP), **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES** (Chefe da UEFI/NATEP) e **MIZAEAL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/Técnico da COGEAMI), os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de Pracuúba e Calçoene, **no período de 18 a 22 de Maio de 2025**, com o objetivo de organizar a realização das CONFERÊNCIAS ESCOLARES para seleção dos delegados para a IV Conferência Estadual Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, com o Tema Local: VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127872

PORTARIA Nº 217/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1362.0021/2025 NUTE - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RILSON TORRES GOMES** (Gerente do Núcleo de Transporte Escolar-NUTE) e **CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS** (Auxiliar Educacional), os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Porto Grande/AP, **no período de 27 e 28 de Março de 2025**, com o objetivo de atender a solicitação via Prodoc n.º 280101.0077.1338.0032/2025 e recomendada pela SAPE/SEED, a fim de realizar visita técnica na Escola Estadual Florença Torres de Araújo e seus transportes escolares, com finalidade de intermediar problemáticas existentes e subsidiar demandas da escola. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127876

PORTARIA Nº 380/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1387.0065/2025 NCM - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MANOEL FERNANDESSANCHES GOMES** (Técnico em Eletricidade) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Vila Progresso, no distrito do Bailique, **no período de 21/05/2025 a 26/05/2025**, para realizar inspeção elétrica predial e medições elétrica na ESCOLA ESTADUAL BENEVENUTO SOARES RODRIGUES-COMUNIDADE DE FREGUESIA DO BAILIQUE, ESCOLA-

ESTADUALIGARAPÉ DO CARNEIRO - COMUNIDADE DE IGARAPÉ DO CARNEIRO, ESCOLA ESTADUAL CLAUDIO DOS SANTOS BARBOSA- VILAPROGRESSO
Com ônus ao Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127879

PORTARIA Nº 431/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0080/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MANOEL FERNANDES SANCHES GOMES** (Técnico em Eletricidade) da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Amapá, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, **no período de 16 a 20 de junho de 2025**, para realizar a inspeção elétrica predial e medições elétricas nas Escolas Estaduais **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127882

PORTARIA Nº243/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº9588 de 11 de novembro de 2025, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº227/2025 - GAB/SEED, de designação de servidores para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 033/2025-SEED, empresa PASMA ELETRO ELETRÔNICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº20.614.640/0001-07, publicada no Diário Oficial nº8.536 de 14 de novembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº9588/2025 - GEA

Protocolo 127881

PORTARIA Nº 564/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1337.0052/2025 NUGEPBA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **DICIANE MONTEIRO DE SOUZA** professora da E.E. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, da sede de suas atribuições na cidade de Pedra Branca do Amapari, até a cidade de Macapá, **nos dias 27 e 28 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025. O evento aconteceu na sexta-feira (27/06), às 15h, no auditório da OAB - AMAPÁ. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127883

PORTARIA Nº 568/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0011/2025 - GAB.PRES/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** - Conselheiro de Educação com deslocamento da sede de suas atribuições em Macapá, até a Aldeia Açaizal, Terra Indígena Uaçá, no município de Oiapoque/AP, **no período de 17 a 24 de agosto de 2025**, com objetivo de participar XV Assembleia

Geral dos Povos Indígenas do Oiapoque **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127884

PORTARIA Nº 570/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0018/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELIANE DUARTE PIRES** (Assessor para Projetos Especiais da UEA/NATEP) **MIZAEL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/Técnico da COGEAMI) os quais se deslocaram da sede de suas atribuições na cidade de Macapá/AP até Pedra Branca do Araguari e Serra do Navio, **no período de 09 a 13 de Junho de 2025**, com o objetivo de Organizar a realização das CONFERÊNCIAS ESCOLARES para seleção dos delegados para a IV Conferência Estadual Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, com o Tema Local: VAMOS TRANSFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA, nas E.E. José Fernandes da Silva, EE Maria Helena Cordeiro E.E. Sete Ilhas - Pedra Branca. E. E. Colônia de água Branca, E.E. Sete de Setembro, E.E. Hermelino Herbstet Gusmão em Serra do Navio **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127886

PORTARIA Nº 587/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1362.0064/2025 NUTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronivaldo dos Santos Gonçalves**, com ida e retorno no **dia 10 de julho de 2025**, com saída da cidade de Macapá até o município de Pracuuba, para fins de aferição de rotas do transporte escolar e atendimento a demandas judiciais relacionadas ao tema. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127888

PORTARIA Nº 588/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0008/2025 - GAB.PRES/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oberdan Amoras Alves Júnior**, Conselheiro de Educação, representante dos alunos do Ensino Básico do Conselho Estadual de Educação do Amapá, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, no período **de 09 a 13 de julho de 2025**, para ministrar palestra sobre o Movimento Estudantil, com intuito de conscientizar os estudantes a cerca do tema. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127890

PORTARIA Nº 590/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1478.0028/2025 GPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL CARVALHO DE ALMEIDA** (Professor/Técnico da COGEAMI) Da sede de suas atribuições de Macapá-AP, para Brasília/DF, **no período de 17 à 23 de agosto de 2025**, para PARTICIPAR das atividades abertas da Semana de Vivência Legislativa do Programa Jovem Senador 2025, E ACOMPANHAR A ALUNA Ellen Lahandria Nogueira Oliveira, da Escola Estadual Munguba do Jari **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127892

PORTARIA Nº 591/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1329.0030/2025 NATEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ALDA SIRLENI DIAS RIBEIRO e CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE** as quais irão se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Manaus/AM, **no período de 20 a 26 de Julho de 2025**, com a finalidade de participar do VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, como membros do Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e também membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amapá. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127896

PORTARIA Nº 594/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1341.0192/2025 NUGET - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Claudio Nazareno Lourinho Blanco e Edi Claudia Moraes Santos**, da E.E. Alzira de Lima Santos, da sede de suas atribuições na cidade de Tartarugalzinho até a cidade de Macapá, **nos dias 27 e 28 de Junho de 2025**, com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025, na sede da OAB - AMAPÁ. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127898

PORTARIA Nº 595/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1295.0135/2025 CEBEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS** Coordenador da CEBEP, para deslocamento do mesmo à cidade de Salvador/BA, **entre os dias 27 e 31 de julho de 2025**, para participação no “2º Encontro dos Estados na Busca Ativa Escolar” e do “20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação”. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127902

PORTARIA Nº 596/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0151/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA (COORDENADOR DA CODNOPE)** da sede de suas atribuições no período de **14 a 18 de Julho de 2025 da cidade Macapá/AP** até a cidade Brasília - Distrito Federal-DF com o intuito de participar do evento **Encontro Nacional de Educação Digital e Midiática e Seminário de Inteligência Artificial na Educação Básica**. Com objetivo dedicados à discussão de propostas e caminhos para a implementação da educação digital e midiática no currículo escolar, com apoio de especialistas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Conforme Ofício Nº 1439/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC em anexo e minuta de portaria. **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de Julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127905

PORTARIA Nº 598/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0134/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ALZIRA CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA** (Professora, Técnica da COGEAMI/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Foz do Iguaçu/PR, **no período de 11 a 15 de agosto de 2025**, para participar e acompanhar a estudante Evelyn dos Santos Barbosa, selecionada para participar da Etapa Internacional do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127908

PORTARIA Nº 623/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1321.0071/2025 NEC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ELIANA BARBOSA LOURENÇO**, atual Gerente do Núcleo de Educação do Campo -NEC, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília, **do dia 28 a 30 de julho de 2025**, com objetivo de participar do “Oitavo Encontro sobre Projetos da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) no Brasil”. Com a temática: Destravando o Potencial do Setor Privado Financiamento Sustentável para o Clima e a Biodiversidade, representando esta secretaria de estado da Educação. Na oportunidade será realizada algumas visitas técnicas em instituições referência para o debate da Educação do Campo **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127909

PORTARIA Nº 244/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025 - GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO** - Matrícula nº 411010, como Fiscal Titular e **NILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** - CPF nº 779.*. *- 00, como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 033/2025, EMPRESA PASMA ELETRO ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.614.640/0001-07, que tem como objetivo futura aquisição de equipamentos e contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, bebedouros e fogões industriais,

para atender demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto 9588/2025-GEA

Protocolo 127910

PORTARIA Nº 624/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1351.0012/2025 UEA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Carla Patrícia Ribeiro Nobre** (Chefe UEA) **Fádia Cristina Monteiro de Oliveira Silva** (Técnica UEA) **Mizael Carvalho de Almeida** (Técnico COGEAMI) da sede de suas atribuições do Município de Macapá/AP até o município de Pracuúba e Amapá, **nos dias 13 a 15 de abril de 2025**, com o objetivo de formação para as Conferências Escolares da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, com o tema: VAMOS TRASFORMAR O AMAPÁ COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVERSIDADE, EQUIDADE E JUSTIÇA CLIMÁTICA **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127911

PORTARIA Nº 636/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0095/2025 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista de Infraestrutura) **MAYARA DA SILVA PICANÇO** (Gerente de Núcleo de Conservação e Manutenção) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão/AP, **no período de 31 de julho de 2025**, Realizar fiscalização dos serviços de manutenção que esta sendo executado na Escola Estadual Prof Antonia Silva Santos, Localizada em Mazagão velho/AP. Realizar fiscalização dos serviços de manutenção que esta sendo executado na Escola Estadual Evilasio Pedro De L Ferreira, localizada na comunidade do maracá em Mazagão/AP **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127913

PORTARIA Nº 637/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1348.0051/2025 NUGEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CISLENE CRIS BRITO DA SILVA** (Diretora) **GRACIETE TAVARES PINHEIRO** (Professora de Língua Portuguesa - Classe 4C2/23 - 40 H) da sede de suas atribuições no município de Itauba até a cidade de Macapá, **nos dias 27 a 28 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025, no auditório da OAB AMAPÁ **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127916

PORTARIA Nº 639/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.4694.0001/2025 - CGA/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** (Conselheiro de Educação) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a aldeia Missão Tiriyo, Terra Indígena Parque do Tumucumaque, no Norte do Estado do Pará, **no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2025**, para participar da 4ª oficina de Construção do Projeto Político Pedagógico Indígena do lado Oeste das Tis Parque Indígena Tumucumaque e Rio Paru D'Este **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127917

PORTARIA Nº 640/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1371.0130/2025 USEGET - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL** (Chefe da Unidade - USEGET/NAD/CAD/SAGE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, no Município de OIAPOQUE/AP, **no período de 30 a 31 de julho de 2025**, para levar e acompanhar o abastecimento de combustível para Aldeia Indígena do MANGA no Município de OIAPOQUE/AP **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127918

PORTARIA Nº 641/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0115/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Arimilton Claudio da Silva** (Gerente NEER) **Ana Maria Picanço de Sena Ramos** (Técnica do NEER) para se deslocarem até a Escola Municipal Profª Agostinha Maria da Silva Penha, localizada em Mazagão Velho, no município de Mazagão, onde participarão da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial -2025, nos dias **21 a 23 de julho de 2025 Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 31 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127919

PORTARIA Nº 645/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1327.0137/2025 COGEAMI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **SUELLEN CORDEIRO DA SILVA** (Pedagoga), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Itauba, **no período de 05 a 11 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 2ª edição da ação para atendimento educacional no Barco Super Fácil das Águas, que será realizado nas regiões ribeirinhas desse município, assim como realizar visita técnica e assessoramento nas escolas estaduais. Conforme OFÍCIO Nº 130103.0076.0830.0281/2025 DG - SIAC, REFERENTE A PARCERIA NO "SUPER FÁCIL DAS ÁGUAS Com ônus ao Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127920

PORTARIA Nº 649/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.2140.0037/2025 CAAH/S - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **EDIVAN CHARLTON DO NASCIMENTO RIBEIRO** (PROFESSOR CLASEE C3) da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Joinville - SC, **no período de 08 a 12 de setembro de 2025**, a fim de participar e acompanhar o aluno ALEJANDRO LUAN NERY DE LIMA, na X Feira Brasileira de Iniciação Científica - FEBIC **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127923

PORTARIA Nº 653/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0118/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Arimilton Claudio da Silva** (Gerente no NEER) **José Joacimar Gama da Silva** (Técnica NEER) **Rose Mary Pereira de Abreu** (Técnica NEER) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a E.Q.E Joaquim Manoel de Jesus Picanço., localizada na comunidade do Ambe Macapá-AP, **no dia 06 de agosto de 2025**. Para Visita técnica para averiguar o andamento da reforma e ampliação e as placas de identificação dos ambientes da E.Q.E Joaquim Manoel de Jesus Picanço, obra programada para ser entregue no dia 16 de agosto de 2025 com a presença do governador Clécio Luís **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127926

PORTARIA Nº 655/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0010/2025 - GAB.PRES/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** - Conselheiro de Educação da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a aldeia Kumarumã, Terra Indígena Uaçá, no Município de Oiapoque, **no período de 11 a 15 de agosto de 2025**, para participar da Assembleia Eletiva da Diretoria Articulação Indígena do Povo Galibi Marworno, e tratar sobre os atos regulatórios das Escolas Galibi Marworno **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127930

PORTARIA Nº 658/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0106/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Renata Silva de Oliveira (NEER)** da sede de suas atribuições na cidade de Macapá, **no dia 28 de junho de 2025**, até o município de Santana com o objetivo de participar e Promover o debate, a construção de políticas públicas e a conscientização da sociedade sobre a importância da equidade racial e da justiça social em nosso município. Local: Centro Educacional Bi - Trindade Data: 28 de junho de 2025 Horário: 11 h Tema Central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127932

PORTARIA Nº 661/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0160/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO** (Gerente - NEI/CEESP/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Terra Indígena Uaçá no município de Oiapoque, **no período de 18/08 a 23/08 de 2025**, para participar da 15ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Oiapoque, na Aldeia Açaizal, Terra Indígena Uaçá, Oiapoque/AP **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127935

PORTARIA Nº 662/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0122/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **RENATA SILVA DE OLIVEIRA** (Núcleo de Educação Étnico Racial - NEER) para se deslocar até a Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira, localizada na Comunidade de mesmo nome, a margem esquerda do Rio Pedreira, no Distrito da Pedreira, Zona Rural de Macapá/AP, para acompanhar a avaliação diagnóstica do segundo semestre de 2025, no dia **12 de agosto de 2025 Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127936

PORTARIA Nº 663/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.6391.0016/2025 EEMJ - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **HIRLANI GLAUCIA BARROS MACIEL** (Professora) da ESC EST MUNGUBA DO JARI - EEMJ, que irá orientar e acompanhar a estudante Ellen Lahandria Nogueira Oliveira, ganhadora do programa Jovem Senador 2025, estará dispensada de suas atividades laborais durante o período da semana de Vivência Legislativa que ocorrerá

no período de **17/08 a 22/08/2025** em Brasília **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127937

PORTARIA Nº 564/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1337.0052/2025 NUGEPBA - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **DICIANE MONTEIRO DE SOUZA** professora da E.E. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, da sede de suas atribuições na cidade de Pedra Branca do Amapari, até a cidade de Macapá, **nos dias 27 e 28 de junho de 2025**, com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do resultado do programa jovem senador 2025. O evento aconteceu na sexta-feira (27/06), às 15h, no auditório da OAB - AMAPÁ. **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127939

PORTARIA Nº 665/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0158/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ORINEIO MONTEIRO NUNES** (Chefe da Unidade Linguística- NEI/CEESP/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a Terra Indígena Uaçá,

no município de Oiapoque, **no período de 12 a 15 de agosto de 2025**, para participar da assembleia eletiva da diretoria da associação - AIPGM, a ser realizada na aldeia de Kumarumã **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127943

PORTARIA Nº 684/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0161/2025 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karina dos Santos (Coordenadora do Sistema Organizacional Modular de Ensino Indígena - SOMEI)** para se deslocar da sede de suas atribuições, em Macapá, para Participar da 15ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Oiapoque, que se realizará de **19 a 22** de agosto de 2025, na Aldeia Açaizal, Terra Indígena Uaçá, Oiapoque/AP **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127946

PORTARIA Nº 568/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **0040.0130.2120.0011/2025 - GAB.PRES/CEE**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** - Conselheiro de Educação com deslocamento da sede de suas atribuições em Macapá, até a Aldeia Açaizal, Terra Indígena Uaçá,

no município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 24 de agosto de 2025, com objetivo de participar XV Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Oiapoque **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127947

PORTARIA Nº 686/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1322.0125/2025 NEER - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **Arimilton Cláudio da Silva** (Gerente do NEER/CEESP) **Rose Mary Pereira de Abreu** (Técnica NEER/CEESP) **Marco Antônio Pinheiro da Silva** (Técnicos NEER/CEESP) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a Escola Quilombola Estadual Antônio Bráulio de Souza, localizada na Comunidade do Mel da Pedreira, Zona Rural de Macapá- AP, para realizar visita técnica pedagógica junto com a equipe técnica da escola para dar andamento no DOCUMENTO EXTERNO Nº: 280101.0068.1369.2882/2025 - UCAD/SEED que versa sobre a SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO TÉCNICO, no dia **19** de agosto de 2025. **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de agosto de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 127948

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 111/2025-CEE/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição

Federal, e artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com o decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0021.1037.1177.0007/2025 - GAB/SEED, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Verificação com a finalidade de verificar as condições de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, articulado ao Ensino Médio, em tempo integral, integrado à Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pela Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Anjos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Verificação/ Inspeção:

- Otaniel Mota Rodrigues - Conselheiro
- Janete Brito Alves - Especialista Avaliadora
- Vânia Ribeiro dos Santos - Assessora Técnica/CEE/AP

Art. 3º Autorizar a Visita de Verificação *in loco* à Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Anjos, localizada na Avenida Francisco Alves Corrêa, nº 030, Bairro Jardim Felicidade II, CEP: 68.909-075, em Macapá.

Art. 4º Conceder o prazo de até 20 (vinte dias) depois da Verificação *in loco* para apresentação do Relatório Conclusivo à Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES/CEE/AP, em cumprimento ao disposto no Art. 36, da Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 127950

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 589/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 183/2025/2025-CAUAP/PRES, de 11 de novembro de 2025, OFÍCIO Nº 200101.0077.6558.0017/2025 NPEP-42 - SEINF, de 12 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6558.0017/2025 GAB - SEINF, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista e Gerente Geral de Articulação Institucional, lotado no GAB/SEINF, no período de **23/11/2025 a 25/11/2025**, objetivando participar do Seminário de Melhorias Habitacionais, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0233/2025 - GAB/SEINF.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.
Edmilson Araújo Filho
Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127828

PORTARIA (P) Nº 590/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 578/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.535 de 13 de novembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS, referente ao exercício de 2024/2025, para o período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2597/2025 GAB - SEINF, de 14 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS, matrícula nº 0980294-0-01, ocupante de Cargo em Comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gerência de Segurança no Trabalho, lotado no NAD/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto de férias do referido servidor, referente aos 30 dias suspensos, para um período a ser posteriormente definido entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.
Edmilson Araújo Filho
Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127929

PORTARIA (P) Nº 591/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2610/2025 GAB - SEINF, de 14 de novembro de 2025 e Autorizações nº 216/2025 - GAB/SEINF e nº 217/2025 - GAB/SEINF, constantes

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS - Gerente de Subgrupo de Atividades e JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA - Motorista do Gabinete, até o Município de Oiapoque/ AP, no período de 18/11/2025 a 21/11/2025, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS	Realizar vista técnica no Hospital de Oiapoque para instalação de equipamento de climatização.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe da SEINF, para visita técnica e serviços de instalação de equipamentos de climatização no Hospital de Oiapoque/AP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.
Edmilson Araújo Filho
Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127931

PORTARIA (P) Nº 592/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2599/2025 GAB - SEINF, de 14 de novembro de 2025 e Autorizações nº 212/2025 - GAB/SEINF e nº 213/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0231/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento das servidoras VANDERLICE VALES SANTANA - Assessora de Desenvolvimento Institucional e IZANE DE SOUZA RIBEIRO - Gerente Geral de Articulação Institucional, até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, objetivando participação no curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.
Edmilson Araújo Filho
Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127933

PORTARIA (P) Nº 593/2025 - SEINF

Institui Comissão Especial para realização de Inventário físico dos Bens de Consumo, Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2089.0032/2025 UCL - SEINF, e a necessidade de proceder com o Inventário 2025/SEINF;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão Especial para realização do Inventário dos Bens de Consumo, Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF.

Art.2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Francinaldo Andrade Gois - Programador - Ativo da União

Membro: Marlúcio Dias Gomes - Datilógrafo - Ativo Federal

Membro: Francisco Cezário de Araújo Júnior - Agente de Portaria - Ativo Federal

Membro: Edna dos Santos Serrão Santos - Assistente Administrativo - Ativo do Estado

Membro: Reginaldo Lacerda da Rocha Nascimento - Perfurador Digitador - Ativo Federal

Art.3º. Compete à Comissão de Inventário da SEINF:

I - Solicitar ao setorial de Unidade de Comunicação e Logística, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis e imóveis que estejam sob a responsabilidade desta SEINF;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial de Unidade de Comunicação e Logística;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do móvel e imóvel a ser levantado;

VII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VIII - Elaborar Relatório Final de Inventário;

IX - Encaminhar Relatório Final de Inventário à Unidade de Comunicação e Logística/SEINF, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia **31/12/2025**.

X - Encaminhar os relatórios/demonstrativos do levantamento dos estoques existentes nos almoxarifados centrais e setoriais e dos bens móveis e imóveis ao Gabinete/SEINF para encaminhamento à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, até o dia **31/12/2025**.

Art.4º. Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.5º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art.6º. Estabelecer o período de **17/11/2025 a 31/12/2025** para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art.7º. Toda documentação relativa ao inventário físico realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Unidade de Comunicação e Logística/SEINF.

Art.8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127934

PORTARIA (P) Nº 594/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0327/2025 NFO - SEINF, de 14 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0327/2025 COB - SEINF, de 17 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0327/2025 NCC - SEINF, de 17 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 482/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 053/2025-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.502 de 26/09/2025, na página 31;

CONSIDERANDO a Portaria nº 572/2025-SEINF, que tornou público a inclusão de servidor como FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 053/2025-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.534 de 12/11/2025, nas páginas 26 e 27.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição dos servidores **ANGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO e DELANO GUEDES RODRIGUES**, pelo servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO** para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 053/2025-SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 482/2025-SEINF de 25/09/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127955

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0418/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0203/2025 CEEA - SEMA, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER** - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo; **JOSÉ DENILSON DA SILVA** - Agente de Atividades Agropecuárias; **RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE** - Agente Administrativo; **CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA** - Assessor Técnico - Nível II, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Oiapoque, no período de 12 a 14/11/2025, com o objetivo de promover ações de Educação Ambiental com foco na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade para a prevenção e adaptação à estiagem, aos focos de calor, às queimadas, desmatamento e incêndios florestais, em consonância com as diretrizes do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP), incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental vigente; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127789

PORTARIA Nº 0419/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.4781.0154/2025 GEDOF - SEMA, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RÔMULO FREIRE RODRIGUES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional / Analista de Meio Ambiente; **FÁBIO SILVA GONÇALVES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional / Extensionista Florestal; para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Serra do Navio, no período de 11 a 15/11/2025, com o objetivo de participar de vistoria técnica conjunta com o IBAMA/AP em Plano de Manejo Florestal Sustentável localizado na Floresta Nacional do Amapá (Flona do Amapá); e, do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127790

PORTARIA Nº 0420/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0817/2025 CLCA - SEMA, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RENAN GOMES FURTADO**, **PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA JÚNIOR** - Analistas de Meio

Ambiente; DANIELLE CORRÊA FRANCO SAKAGUCHI - Extensionista Florestal, para viagem da sede de suas atribuições, Macapá, até a Rodovia AP-070 - Zona Rural de Macapá, no dia 14/11/2025, com o objetivo de realizar vistoria prévia para Autorização de Supressão Vegetal, referente ao Processo SINAFLOR nº 21618419, para confirmação do Inventário Florestal Amostral; e, do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127791

PORTARIA Nº 0421/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0818/2025 CLCA - SEMA, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO - Assessora Técnica - Nível II / Analista de Meio Ambiente; FÁBIO SILVA GONÇALVES - Gerente Setorial de Articulação Institucional / Extensionista Florestal, para viagem da sede de suas atribuições, até a Rodovia AP-070, Km 42, Km 64 e Km 120, rumo ao Distrito de São Joaquim do Pacuí, Zona Rural de Macapá, no período de 18 a 19/11/2025, com o objetivo de realizar ação de vistoria para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Autorização de Supressão de Vegetação, dos empreendimentos com registros no SINAFLOR nº 21618409; nº 21618417; nº 21618382; e, do servidor ROSENILDO DA COSTA E COSTA - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127792

PORTARIA Nº 0425/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0202/2025 CEEA - SEMA, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo; JOSÉ DENILSON DA SILVA - Agente de Atividades Agropecuárias; RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE - Agente Administrativo; CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA - Assessor Técnico - Nível II, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até a Zona Rural do Município de Santana (ramal do Totoia - Comunidade de Anauerapucu e Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa), no dia 05/11/2025, com o objetivo de promover ações de Educação Ambiental com foco na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade para a prevenção e adaptação à estiagem, aos focos de calor, às queimadas, desmatamento e incêndios florestais, em consonância com as diretrizes do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP), incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental vigente; e, do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127793

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SDC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEMIN, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES-SDC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME, COMO CONTRATADA.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES-SDC, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com sede em Macapá, na Rua Eliezer Levy, nº 2353, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, Sr. Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº XXX.232.XXX-XX e Carteira de Identidade nº 280.407 SSP/AP; e de outro lado, a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.641.928/0001-67, com sede na Rua Paraná, 474 - B, bairro Santa Rita, CEP: 68.901-260, em Macapá/AP, neste ato representada pela Sra. Mônica Cristina Nascimento de Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº 122721- Politec/AP e inscrita sob CPF nº XXX.732.XXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO em regime de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo é firmado em observância ao Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). A prorrogação tem amparo legal específico no Art. 107 da referida Lei e previsão na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 002/2023-SDC, conforme JUSTIFICATIVA Nº 002/2025 - CAF/SDC. Adicionalmente, decorre de autorização do Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, exarada nos autos do Processo Eletrônico nº 0020.0332.1132.0231/2024-GAB/SDC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa estimada para os 12 (doze) meses deste 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SDC perfaz o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e está consignada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

3.2 Sendo a despesa inicial para o exercício 2025, consignada na Nota de Empenho nº 2025NE00704, emitida em 03 de novembro de 2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.3 O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá conforme certificação do serviço devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do Contrato nº 002/2023-SDC será prorrogado em mais 12 (doze) meses, por força deste Aditivo, com início em 16/11/2025 e encerramento em 16/11/2026, podendo o prazo de execução ser prorrogável na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do presente Termo Aditivo é de

responsabilidade da CONTRATANTE e será feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao Art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo site oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Contrato nº 002/2023 - SDC originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura. Macapá, data conforme assinatura eletrônica.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC
Decreto nº 3742/2025
Contratante

Protocolo 127845

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2025-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0223/2025 - SDC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 4.688.827,13 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos) sendo \$ 4.676.827,13 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) relativos à contrapartida do Município de CALÇOENE-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 1.15.451.0052.2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 500, Natureza da Despesa **334041**, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00740.

Macapá/AP, 14/11/2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025-SDC

Protocolo 127945

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2025-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0223/2025 - SDC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e
O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a
partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 8.002.018,65 (oito milhões e dois mil e dezoito reais
e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ R\$ 7.990.018,65
(sete milhões ,novecentos e noventa mil, dezoito reais
e sessenta e cinco centavos), recursos oriundos do
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 12.000,00
(doze mil reais) relativos à contrapartida do Município
de CALÇOENE-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 1.15.451.0052.2158 - APOIO A MELHORIA
DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta
de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de
Recursos 500, Natureza da Despesa 334041, conforme
Nota de Empenho Nº 2025NE00741.

Macapá/AP, 17/11/2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025-SDC

Protocolo 127949

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº 017/2025-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0223/2025 - SDC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e
O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a
partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 8.002.018,65 (oito milhões e dois mil e dezoito reais
e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ R\$ 7.990.018,65
(sete milhões ,novecentos e noventa mil, dezoito reais
e sessenta e cinco centavos), recursos oriundos do

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 12.000,00
(doze mil reais) relativos à contrapartida do Município
de CALÇOENE-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 1.15.451.0052.2158 - APOIO A MELHORIA
DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta
de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de
Recursos 500, Natureza da Despesa 334041, conforme
Nota de Empenho Nº 2025NE00741.

Macapá/AP, 17/11/2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025-SDC

Protocolo 127966

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1138/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565,
de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no
Prodac nº 300101.0077.1853.0281/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do servidor **Marcos Tadeu
Boução da Silva (Gerente de Núcleo - Informação em
Saúde)**, para atuar em substituição como Coordenador de
Planejamento durante o impedimento da titular, **Juvanete
Amoras Távora**, que se ausentará de suas atribuições
funcionais para usufruir 15 dias das férias regulamentares
de 2025 não gozadas em janeiro do ano corrente, para
efetivo usufruto no período de **17 de novembro de 2025 a
01 de dezembro de 2025**, sem ônus para esta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127846

PORTARIA Nº 1139/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565,
de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no
Prodac nº 300101.0077.0181.0026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Alexandre
José Dias Pastana (Especialista em Planejamento em
Saúde)** e **Inaldo Costa Pastana (Gerente do Núcleo de
Desenvolvimento de Tecnologia)**, que viajarão da sede
de suas atividades Macapá-AP até Rio de Janeiro-RJ, com
objetivo de participar da 3ª Oficina Presencial - Oficina

do Domínio Informação e Informática - Federalização da
RNDs, nos períodos abaixo indicados:

SERVIDOR	PERÍODO
Alexandre José Dias Pastana	24 e 27 de novembro de 2025
Inaldo Costa Pastana	24 e 25 de novembro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação
no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 17 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127868

PORTARIA Nº 1140/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565,
de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no
Prodoc nº 300101.0077.0180.0024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Anderlon
Rodrigues Mesquita (Rádio Operador de Central de
Regulação Médica), Edson Assunção Filocreão (Rádio
Operador de Central de Regulação Médica), Lucas Gabriel
Sena Uchôa (Rádio Operador de Central de Regulação
Médica), que viajarão da sede de suas atividades
Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos
seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
19 a 20 de novembro de 2025	Pedra Branca do Amapari-AP	- Deslocamento até o município; - Análise e levantamento de infraestrutura de rede local. - Manutenção preventiva dos equipamentos.
21 a 22 de novembro de 2025	Serra do Navio-AP	- Deslocamento até o município; - Análise e levantamento de infraestrutura de rede local. - Manutenção preventiva dos equipamentos. - Deslocamento de Serra do Navio-AP para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação
no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 17 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127952

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre os membros da Comissão Intersetorial
de Saúde da População Negra - CISPn do Conselho
Estadual de Saúde - CES/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 73ª
Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro
de 2023, no uso de suas competências regimentais
e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de
setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro
de 1990, e Lei Estadual nº 1.628/2012, e:

Considerando o art. 33 do Regimento Interno do Conselho
Estadual de Saúde do Amapá-CES/AP, que prevê a
constituição de cada comissão do Conselho Estadual de
Saúde.

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 010/2025,
datado de 23 de setembro de 2025, da Associação de
Produtores Rurais do Cunani;

Considerando a deliberação realizada na Reunião
Ordinária nº 115º, ocorrida em 27/10/2025, na sede
do conselho Estadual de Saúde, localizada à Avenida
Coaracy Nunes, 362 - Centro, Macapá-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o ingresso do representante da Associação
de Produtores Rurais do Cunani, senhor CLEITON DOS
SANTOS MORAIS na Comissão Intersetorial de Saúde da
População Negra - CISPn:

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Saúde da População
Negra - CISPn, do Conselho Estadual de Saúde, passa a
ter a seguintes composição:

- I. **Coordenadora:** Keylla Elaine de Souza
Damasceno - COT
- II. **Coordenadora Adjunta:** Lorena Cristina Araújo
da Silva - IMENA
- III. **Membro Titular:** Gedson Gomes Martins
- UNEGRO
- IV. **Membro Titular:** Raimunda Edna - AMBRE
- V. **Membro Titular:** Maria das Graças Senna
Ramos - MNU/AP
- VI. **Membro Suplente:** Maria das Dores do Rosário
Almeida - REDE FULANAS - NEGRAS DA AMAZÔNIA
BRASILEIRA
- VII. **Membro Suplente:** Ewerton José Pimentel dos
Santos - FAFRAMAP
- VIII. **Membro Suplente:** Paulo AXÉ - INSTITUTO
MOCAMBO
- IX- **Membro Suplente:** Maria Abintes Uchôa - SINSEPEAP
- X - **Membro Suplente:** Cleiton dos Santos Moraes -
Associação de Produtores Rurais do Cunani.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Otávio Eutíquio da Silva
Presidente - CES/AP
DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 237, de 10 de outubro de

2025, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR DIAS MOTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo 127875

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 155/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1180.0429/2025 GAB SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de 23 maio de 2025.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	JOÃO VICTOR DE JESUS SILVA	APC - POLÍCIA CIVIL - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127847

PORTARIA Nº 156/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0153/2025 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de 24 de abril de 2025.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	SILVIO OLIVEIRA NUNES	CB CBM - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127848

PORTARIA Nº 157/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1270.0109/2025 UADM - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2024/2025 do servidor NELSON JULIANO SANTOS DO CARMO - AGENTE DE POLÍCIA - PC/AP, ora desempenhando suas atividades no IESP/SEJUSP. Os 30 (trinta) dias inicialmente previstos para o período 01 a 30/12/2025, conforme publicado na Portaria 18/2025 - UP/SEJUSP, passam a ser usufruídos no período de 01 a 30 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127849

PORTARIA Nº 158/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1244.0523/2025 CPP - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão dos 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício de 2024/2025, da servidora MARIA DE JESUS CORREA MALCHER - EDUCADORA PENITENCIÁRIA - IAPEN/AP, ora desempenhando suas atividades como Chefe da Unidade de Capacitação/Núcleo de Transparência Discriminatória e Parcerias na CPP/SEJUSP. Os 15 (quinze) dias inicialmente previstos para o período 08 a 22/12/2025, conforme publicado na Portaria 044/2025 - UP/SEJUSP, passam a ser usufruídos no período de 15 a 30 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127850

PORTARIA N° 159/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1397.1151/2025 PROTOCOLO - SEJUSP

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até o município de **OIAPOQUE**, com a finalidade de realizar cobertura jornalística da Operação cumprimento de mandados de prisão, bem como acompanhar o Secretário de Segurança Pública no decorrer da referida operação, no período de **11 e 12 de novembro de 2025**, conforme Plano e relatório de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	MARCELLE CORRÊA DE FREITAS ROCHA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - SEJUSP/AP
02	JOVENIL SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA/SEJUSP/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2025

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127921

PORTARIA N° 160/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício N°330101.0077.1252.0194/2025 ADIN - SEJUSP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão das férias regulamentares do servidor **RÔMOLO ÉLCIO DIAS COSTA**, Assessor Técnico Nível II (CDS-2), ora exercendo suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADIN/SEJUSP/AP, para o **exercício 2024/2025**, nos seguintes períodos:

1º Período - usufruto de **15 (quinze)** dias, 13 a 27 de novembro de 2025;
2º Período - usufruto de **15 (quinze)** dias, 13 a 27 de fevereiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127924

Secretaria de Transporte

PORTARIA N° 304/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando:os termos do Ofício nº 210101.0077.2909.0035/2025 - SECRETARIO ADJUNTO ADM FIN/SETRAP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS ALBERTO DE MENEZES CORREA JUNIOR**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de representar esta Secretaria de Estado de Transporte -SETRAP, na 30ª Conferencia das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no período de 05 a 19/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 14 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 127829

PORTARIA N° 305/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando:os termos do Ofício nº 210101.0077.2909.0035/2025 - SECRETARIO ADJUNTO ADM FIN/SETRAP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ENIVALDO DA SILVA DANTAS e MARDONIO ALVARES GONÇALVES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de representar esta Secretaria de Estado de Transporte -SETRAP, na 30ª Conferencia das Partes da

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no período de 08 a 21/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 14 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 127830

PORTARIA Nº 306/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0043/2025-NUTRAER- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de RECIFE/PE, com o objetivo de revalidar seu Certificado Médico Aeronáutico-CMA na clínica AEROMED, no período de 23 a 28/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 14 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 127833

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 657/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3606.0122/2025 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0559/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Elane Cristina Marques Nunes**, Assessora de Gestão de Programas Socioassistencial Federal / Coordenadora do Programa Criança Feliz, **Ainete Alcantara Rocha Guedes**, Analista de Planejamento e Orçamento/ multiplicadora do Programa Primeira Infância no SUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até os municípios de **Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí-AP**, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, com o objetivo de realizar orientação, assessoramento e monitoramento às equipes municipais, visando a fluidez

das ações na execução técnico operativa do programa primeira infância no SU AS/CF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127799

PORTARIA Nº 658/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3606.0124/2025 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0560/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ainete Alcantara Rocha Guedes**, Analista de Planejamento e Orçamento/Multiplicadora do Programa Primeira Infância no SUAS, e **Elane Cristina Marques Nunes**, Assessora de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/ Coordenadora do Programa Criança , que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Oiapoque**, no período de **01 a 05 de dezembro de 2025**, com o objetivo de realizar presencialmente, orientação, assessoramento e monitoramento às equipes municipais, visando a fluidez das ações na execução técnico operativa do programa primeira infância no PI SUAS/CF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127802

PORTARIA Nº 659/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.1629/2025 GAB - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0561/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Laércio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS/AP, **Cilete**

Barros dos Santos, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP, **Francineide de Queiroz Dutra**, Conselheira CEAS - Governamental, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Distrito Mazagão Velho, no dia **14 de novembro 2025**, com o objetivo de realizar em lócum com vistas a definir a programação cultural da 3ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/AP e CMAS's em 2025 .

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127967

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 0147/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. **0141/2025** publicada no Diário em: 14/11/2025 - Edição 8.536 - Pág. 40.

Onde se lê:

Loiane Cardoso do Carmo

Leia-se:.

Loiane Cordeiro do carmo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 17 de novembro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 127873

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 309/2025-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e,

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 0076.0465.5697.0001/2024-RDD/SEPAQ/AP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal

nº 8.666/1993, que determina a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor designado;

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2023-SEPAq, celebrado entre a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online "Banco de Preços";

CONSIDERANDO o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-SEPAq, que prorrogou a vigência contratual pelo período de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026, no valor global de R\$ 12.584,94 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JARLIAN RUAN NOGUEIRA GATO**, matrícula nº **1002016001**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Nível I**, lotado no **Gabinete da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq**, para exercer a função de **Fiscal Titular do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2023-SEPAq**, celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Art. 2º - Designar, ainda, o servidor **JOVANIA FAJARDO CAPIBERIBE**, matrícula nº **1002617701**, ocupante do cargo de **Chefe de Unidade de Desenvolvimento Regional**, lotado na **Coordenadoria de Mercado e Comercialização - SEPAq**, para exercer a função de **Fiscal Suplente** do mesmo contrato.

Art. 3º - Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais, comunicando quaisquer irregularidades à autoridade competente e atestando as notas fiscais, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - A designação a que se refere esta Portaria não implica em qualquer acréscimo ou vantagem remuneratória, constituindo encargo próprio da função pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MACAPÁ-AP, 17 DE NOVEMBRO 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura- SEPAq
Decreto nº 3714/2025-GEA

Protocolo 127973

PORTARIA N.º 310/2025-GAB/SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E**

AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0166/2025 LTS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0167/2025 COORDEXAQ - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajaram da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP**, com o objetivo de realizarem capacitação técnica em piscicultura básica aos produtores rurais e visita técnica para prospecção de área para implantação de piscicultura no Distrito do Lourenço, **no período de 09 a 15 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 127974

PORTARIA N.º 311/2025-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0164/2025 LTS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1267/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP**, com o objetivo de participar da Oficina de Produção Educativa de Audiovisual - Ardentia, ação integrante do Projeto COSTAMAR, **no dia 10 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 127975

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº012/2023-SEPAq

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2023-SEPAq. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 012/2023-SEPAq, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.584,94 (Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). **Processo (PRODOC) nº 0076.0465.5697.0001/2024-RDD/SEPAQ/ AP. PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA nº 00002/SEPAq/2023. TERMO INEXIGIBILIDADE nº 0001/2023-SEPAq. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início no dia 17/11/2025 a 16/11/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13.11.2025.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA CONTRATANTE

Protocolo 127971

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 104/2025-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Distrito de Vila Nova localizado no município de Porto Grande/AP, para **participar do Programa de Capacitação em Educação Financeira para Pequenos Mineradores e realizar visitas técnicas às cooperativas de mineração**, a fim de conhecer modelos de gestão, processos produtivos, práticas de segurança, governança e organização comunitária, visando fortalecer as capacidades institucionais da Secretaria de Estado da Mineração, ampliando o diálogo com atores do setor e contribuindo para o aprimoramento das iniciativas de fomento, qualificação e desenvolvimento

sustentável da mineração. Em parceria com a FECOMI, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025.

- **Haolibamo Mamede Alles Barbosa** - Secretário de Estado da Mineração.
- **Alcidalea Macedo de Souza** - Assessor Técnico N 2.
- **Alyne de Oliveira Sales** - Assessor Técnico N 1.
- **Carla Montenegro Alcântara de Souza Lopes** - Coordenadora / Coordenadoria De Desenvolvimento Do Setor Mineral.
- **Criscia Tânia Correa Moraes** - Chefe de Gabinete
- **David Gomes Rosário** - Chefe De Unidade / Unidade De Tecnologia Da Informação.
- **Flaviane do Socorro Gomes de Lima** - Assessor Técnico N 1 / GABINETE.
- **Jerri Adriane Tavares** - Chefe De Unidade / Unidade De Serviços Gerais E Transporte.
- **Liliane Guimarães Mendonça** - Coordenadora / Coordenadoria Administrativa Financeira.
- **Luciano da Costa Santos** - Gerente De Núcleo / Núcleo De Gestão De Compras E Contratações.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025
HAOLIBAMO MAMED ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 127900

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 791/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0428/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 863/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127885

PORTARIA Nº 792/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0438/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 859/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127887

PORTARIA Nº 793/2025 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0131/2025 NCC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Convênio nº 026/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Município de Laranjal do Jari - PMLJ, que tem por objeto a execução do Projeto denominado "**38º ANIVERSÁRIO DE LARANJAL DO JARI**" pelo período de 12 a 16 de dezembro de 2025, no município de Laranjal do Jari. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no art. 2º, inciso VIII e IX do Decreto Estadual nº 2678/2021.

Gestor: **VERA CRISTINA QUARESMA BRANDÃO**
Fiscal Técnico: **FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO**
Fiscal administrativo-financeiro: **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução do convênio as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Convênio.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto nº 9449/2025

Protocolo 127889

PORTARIA Nº 794/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2367.0047/2025 MIS - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS**, da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Curitiba/PR, para participar do “**III Encontro do Fórum Brasileiro de Museus da Imagem e do Som - MIS em Rede**”, a realizar-se no período de 25 a 30 de novembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127893

PORTARIA Nº 795/2025 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2361.2750/2025 URDD - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, em caráter de substituição, exercer as funções e atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos, Código CDS-1. A presente designação temporária

ocorrerá durante o período de impedimento da titular, **SIMONE DO SOCORRO RÔLA FREIRE**, em virtude de seu afastamento para gozo de férias regulamentares, abrangendo o período de 09/12/2025 ao dia 23/12/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto nº 9449/2025

Protocolo 127894

PORTARIA Nº 796/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0413/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 832 e 833/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127895

PORTARIA Nº 797/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0439/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 864/2025, a fim de fiscalizar

e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto N° 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127897

PORTARIA N° 798/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Ofício N° 380101.0077.2292.0634/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do **TERMO DE FOMENTO N° 006/2025** firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**, que tem como objeto a execução do Projeto **"AMAPÁ, TERRA DAS ÁGUAS E DA LIBERDADE A AMAZÔNIA NEGRA BRASILEIRA"**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Estadual n° 4.909/2025.

Gestores:

CARLA BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios;
DILDA NATALINA SANTOS PICAÑO - Assessora Técnica Nível I do Núcleo Técnico de Ação Cultural;
VÂNIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES - Chefe da Unidade de Contratos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto n° 9449/2025

Protocolo 127899

PORTARIA N° 799/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO N° 380101.0077.2367.0040/2025 MIS - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ROSILENE CARDOSO SOUZA** - Assessor Técnico Nível I - Apoio de Acervo Bibliográfico e Reserva Técnica, Nível CDS - 1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o estado de São Paulo/SP, para participar do Programa Formativo da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais, promovido pela Cinemateca Brasileira, em São Paulo/SP, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto N° 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127901

PORTARIA N° 790/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0433/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC N° 856/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 127942

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
856/2025 - FEC/SECULT/AP.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º.

0054.0757.2361.0433/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.**PROPONENTE:** **BALUARTE CULTURAL**, neste ato representado pela **Sr.ª ALDINE MARINA DA SILVA****MOURA.****OBJETO:** Execução da Ação Cultural “**LUXUOSOS CORAÇÕES e BELL BRANDÃO**” na programação do “**FESTIVAL TE PUXA - 3ª EDIÇÃO**”, a ser realizado no período de 20 a 22 de novembro de 2025, na Av. Mendonça Furtado, 606 - Centro.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 13 de novembro a 22 de dezembro 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de novembro de 2025.**Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.**

Protocolo 127938

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Agência Amapá**PORTARIA Nº 0178/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 9490 de 06 de novembro de 2025 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1014.1114.0010/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JOSIANE DA SILVA PESSOA, Assessora - Nível - III - Gestão Empresarial/ DAMPE, matrícula nº 0084030-0-01 e ALICE GOMES DE ARAÚJO, Assessora Técnica Nível II - DAMPE, matrícula nº 0976090-3-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, com o objetivo de realizar a divulgação e inscrições nos editais da 6ª Edição do Programa Minha Primeira Empresa e participar do Projeto "TCE na Comunidade", no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente - Em Exercício
Decreto nº 9490/2025-GEA

Protocolo 127927

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSOSIGA nº 00013/IAPEN/2024 CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 002/2025-SECCOMPRAS/AP

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00013/IAPEN/2024, referente à CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 002/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto a Empresa: **KONPAX**

CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.655.258/0001-42 - LOTE: 01 - Valor Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

LOTE DESERTO: Não Houve;

LOTE FRACASSADO: Não Houve;

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA REGIME FECHADO NO CADEIÃO DO IAPEN/AP, com fornecimento de materiais e mão de obra.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro 2025

STEPHANNY GARRETO - Agente de Contratação / IAPEN

Ratificado pelo Diretor / presidente - IAPEN
LUIS CARLOS GOMES JUNIOR

Protocolo 127858

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 544/2025-DIAGRO**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0567/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ERIKA KZAN DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até Ferreira Gomes/AP (Rio Tracajatuba), com a finalidade de realizar coleta de amostras de áreas com sintomas de Vassoura de Bruxa da mandioca no município de Ferreira Gomes, comunidades do Rio Tracajatuba.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 12/11/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 127940

PORTARIA Nº 545/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0568/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, que viajou das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até o Município do Macapá/AP (Salamito - Região do Pacuí), com a finalidade de conduzir o veículo que transportou o Diretor-Presidente desta DIAGRO até a localidade de

Salamito para cumprir agenda governamental na referida localidade.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 05/11/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2025

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 127941

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 157/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de DEZEMBRO de 2025, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INICIO	TERMINO	
0043916-9-01	CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO	02/12/2025	16/12/2025	15
0036115-1-01	CRISTIANE MARIA ATAÍDE MONTEIRO	01/12/2025	30/12/2025	30
0975902-6-01	EDUARDO BRASIL DANTAS	21/12/2025	04/01/2026	15
0062475-6-01	ELINE DE BRITO MACHADO E MACHADO	01/12/2025	30/12/2025	30
0110430-6-01	ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO	09/12/2025	23/12/2025	15
0040805-0-01	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	01/12/2025	15/12/2025	15
0981056-0-01	ICARO REIS SOUZA	17/12/2025	31/12/2025	15
0070961-1-01	LUCILENE SACRAMENTO DOS SANTOS	16/12/2025	30/12/2025	15
0040181-1-01	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA DE ABREU	01/12/2025	30/12/2025	30
0113356-0-01	MERYLU LIBÓRIO SANTOS GUIMARÃES	01/12/2025	30/12/2025	30
0123295-9-01	MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA	10/12/2025	24/12/2025	15
0979814-5-01	PAULA DIB	10/12/2025	24/12/2025	15
0123357-2-01	ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA	01/12/2025	15/12/2025	15
0070962-0-01	SÔNIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	01/12/2025	30/12/2025	30
0978763-1-01	VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA	29/12/2025	12/01/2026	15
0061735-0-01	VANUZA VILHENA DA SILVA	01/12/2025	30/12/2025	30

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 127956

PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de DEZEMBRO de 2025, aos servidores federais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionado, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0989457-8-01	HAMILTON BRITO MACIEL	01/12/2025	30/12/2025	30
0042425-0-02	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DOS PRAZERES	01/12/2025	30/12/2025	30
0994663-2-01	SELMA MARIA NOBRE DIAS	01/12/2025	15/12/2025	15

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 127960

PORTARIA N.º 159/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2211.0030/2025 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, JORGE PEREIRA DUARTE JUNIOR, MARLON AUGUSTO DE LIMA, PAULA KARINE DE MENEZES DUARTE, PAULO HENRIQUE DA SILVA GUEDES DE SOUZA e TATIANA LIMA DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município do Amapá, no período de 24 a 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do "Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue", com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 24/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 17 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 127962

PORTARIA N.º 160/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, MIDIÃ BRITO LEITE, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Brasília /DF, no período de 4 a 6 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar do Evento "JUNTOS PELA HEMOFILIA", somente com ônus de diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 17 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 127963

P O R T A R I A N º 184/2025-GAB/IEPA

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 182/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0546.0047/2025-CDT-IEPA de 12 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar da temática "Cadeias Produtivas e Sustentabilidade: Políticas Públicas para Bioeconomia Amazônica".no período de 14 a 21/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Novembro de 2025

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127859

P O R T A R I A N º 183/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0547.0075/2025-CDCT-IEPA de 14 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **LANA DO SOCORRO DIAS PICANÇO**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), no período de 15 a 21/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Novembro de 2025

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127860

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2734.0084/2025-LASA-IEPA de 05 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **CLAUDIA FUNI**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, Gerente do Projeto "Mamíferos do Amapá", **Código CDS-2**, **ISAI JORGE DE CASTRO**, Professor, **KELIANE DA CRUZ CASTRO**, Gerente do Projeto "Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá", **Código CDS-1** e **CAMILA GAMA PINHEIRO**, Bolsista para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque/AP, com objetivo de participação no treinamento teórico-prático presencial de "Reabilitação de Fauna Oleada", promovido pela empresa Mineral Engenharia e Meio Ambiente, no período de 17 a 20/11/2025. Sem Ônus para o Instituto

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 127862

P O R T A R I A N º 185/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0540.0021/2025-NUAD-IEPA de 14 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE INVENTARIO** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, referente aos exercícios 2025/2026.

- **JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS**
- **JÚLIO CESAR SILVA DE ALMEIDA**
- **AUGUSTO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA**
- **CELSON LUIZ DA COSTA CHAGAS**

Art. 2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro e seus respectivos setoriais.

Art. 3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA

Diretora - Presidente

Protocolo 127863

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023 - JUCAP

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ (MF) nº 05.865.233/0001-70**, situada na Av. FAB, nº 1610, bairro Centro, CEP 68.900-073, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, ALBERTO SAMUEL ALCOLUMRE TOBELEM**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 0**.***3 - Politec/AP, CPF nº *7*.**7.7**-0*, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2947, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.359/2025, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 08.641.928/0001-67**, com sede na Rua Paraná, 474-B, bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 - Macapá/AP, neste ato representado por **MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 1**.***1-AP e CPF (MF) nº 7**.***2-5, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no processo Administrativo n. 0056.0730.4082.0002/2023 - DAA/JUCAP (PRODOC), justificativa n.006/2025-DCC, ao Art. 107 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, **fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2023- JUCAP**, por mais doze meses, a contar de **14/11/2025 até 13/11/2026**, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Junta Comercial do Amapá - JUCAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, durante a sua vigência será de R\$ 197.118,75 (cento e noventa sete mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que correrá por conta do Orçamento da **CONTRATANTE** do seguinte crédito orçamentário, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: **Nota**

de Empenho: 2025NE00143; Natureza das Despesas: 33.90.33, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 23.122.0006.2030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Primeiro - As despesas relacionadas a este termo aditivo, que ocorrem em exercícios financeiros futuros, deverão ser pagas com as dotações previstas na respectiva Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo Segundo - O valor previsto neste aditivo é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato n. 007/2023-JUCAP, as quais permanecem em vigência e na forma em que originalmente foram pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012**.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da Cidade de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP
ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Protocolo 127891

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 056/2025 - PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ-PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 330201.0077.2752.0209/2025 UNIPES - PROCON,

que informa a necessidade de suspender as férias da servidora por necessidade no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o usufruto de férias da servidora **MARLENE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0994988-7-01, ocupante Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pessoal do PROCON/AP, no período de **17/11/2025 a 01/12/2025**, referente ao exercício de **2024/2025**.

Art. 2º - Fica autorizado o usufruto das férias referente ao exercício de **2024/2025** em data posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

MARTA MAGAVE DE FRANÇA
Diretora-Presidente do PROCON/AP, em exercício
Decreto nº 9378/2025

Protocolo 127903

PORTARIA Nº 057/2025 - PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ-PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para se ausentarem da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, com destino aos municípios de **Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene**, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, com o objetivo de incentivar o comércio local à prática legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, identificar e coibir a abusividade na comercialização de produtos e serviços, bem como atender os municípios do Estado do Amapá, reconhecendo a vulnerabilidade dos consumidores que ali residem.

Servidores designados:

Amiraldo Flexa Soares - Motorista
Jaqueline Martins Fernandes - Fiscal de Consumo
Lana Cristina da Conceição Silva - Chefe do Núcleo de Fiscalização
Luiz Genezio Gomes Lima - Fiscal de Consumo
Thiago Monteiro Mira - Chefe do Núcleo de Educação para o Consumo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

MARTA MAGAVE DE FRANÇA
Diretora-Presidente do PROCON/AP, em exercício
Decreto nº 9378/2025

Protocolo 127944

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 1051/2025-UEAP**

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1187.0110/2025 PROESP - UEAP, de 25 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de recomposição do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da Universidade do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da Universidade do Estado do Amapá, com validade de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

Presidente:

- **Monize Martins da Silva**

Área 1 - Ciências Exatas e da Terra

- **Titular: Leonardo César de Moraes Teixeira**

- **Suplente: Ivo Bernardi de Freitas**

Área 2 - Ciências Biológicas

- **Titular: Débora Regina dos Santos Arraes**

- **Suplente: Luana Silva Bittencourt**

Área 3 - Engenharias

- **Titular: Mailson Batista de Vilhena**

- **Suplente: Zenaide Palheta Miranda**

Área 4 - Ciências Agrárias

- **Titular: Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**

- **Suplente: Rafaela Franco de Araújo**

Área 5 - Ciências Sociais Aplicadas

- **Titular: Ana Karoliny Freitas de Oliveira**

- **Suplente: Aline Isadora Costa Cantuaria**

Área 6 - Ciências Humanas

- **Titular: Mirian Monteiro Kussumi**

- **Suplente: Luís Fernando Biasoli**

Área 7 - Linguística, Letras e Artes

- **Titular: Leandro Guimarães Ferreira**

- **Suplente: Anísio Batista Pereira**

-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127838

PORTARIA N° 1052/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto n° 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício n° 250202.0077.1196.0069/2025 URH - UEAP, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria do Socorro de Brito Coelho**, SIAPE n° 3484218, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Protocolo da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127839

PORTARIA N° 1053/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto n° 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício n° 250202.0077.1202.1507/2025 PROTOCOLO - UEAP, de 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rodrigo Maciel Trindade**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, com a finalidade de realizar encontro formativo sobre Transtorno do Espectro Autista, no período de **31 de outubro a 1º de novembro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, para conduzir veículo oficial destinado ao transporte de servidores até o município de Calçoene/AP, Reserva Extrativista do Rio Cajari, no período de **31 de outubro a 1º de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127841

PORTARIA N° 1054/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto n° 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício n° 250202.0077.1233.0118/2025 COENFLO - UEAP, de 04 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Perseu da Silva Aparício e Luiz Alberto Furtado da Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para o município de Serra do Navio-AP, a fim de realizar a instalação da segunda etapa do projeto PROa/AP, no período de **1 a 7 de novembro de 2025**.

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Fabrizio Gomes de Sá e Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para conduzir veículos oficiais até o município de Serra do Navio/AP, no período de **2 a 7 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127842

PORTARIA N° 1055/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto n° 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Processo n° 0022.0111.1202.0010/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer n° 81/25 - CPPD/UEAP.

Considerando Parecer n° 74/25 - CADMIN/UEAP.

Considerando a RESOLUÇÃO N° 1106/2025 - CONSU/UEAP

Considerando a lei n° 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei n° 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à docente **JENIFFER YARA JESUS DA SILVA**, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Assistente à Classe de Docente Adjunto, em face da obtenção do título de Doutor, em regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127844

PORTARIA Nº 1056/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0068/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 87/25 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer nº 75/25 - CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução nº 1108/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão funcional do Nível VI para Nível VII Classe Adjunto** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES	01/03/2024 a 31/08/2025	0963539-4-01	01/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Vice-Reitora

Protocolo 127851

PORTARIA Nº 1057/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0350.1202.0002/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de outubro de 2025.

Considerando o Parecer 106/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 354/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER adicional de titulação** ao servidor abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de Especialização:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
HIGOR DA COSTA TRINDADE	0120112-3-01	13/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127852

PORTARIA Nº 1058/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0197.1202.0019/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ ALBERTO FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente de Laboratório/Florestal - Nível Médio, matrícula 01200780-01, pelos seguintes períodos:

- **1º Período:** 20 de janeiro à 20 de março de 2026;
- **2º Período:** 23 de novembro à 22 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127853

PORTARIA Nº 1059/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0197.1202.0018/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade à servidora **CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO - NS, matrícula 0967014-9-01, pelos seguintes períodos:

- ☐ **1º Período:** 10 de novembro à 09 de dezembro de 2025;
- ☐ **2º Período:** 05 de janeiro à 05 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127856

PORTARIA Nº 1060/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0197.1202.0020/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade à servidora **EDINELMA PANTOJA VAZ ASSIS**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Analista Pedagógico - Educação à Distância, matrícula nº 0117021-0-01, pelos seguintes períodos:

- ☐ **1º Período:** 20 de janeiro à 20 de março de 2026;
- ☐ **2º Período:** 28 de julho à 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127866

PORTARIA Nº 1061/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.078, de 21 de outubro de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1241.0056/2025 COLIQUI - UEAP, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão responsável pela realização de estudos e apresentação da proposta de

implementação da Pós-graduação lato sensu em Química, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ☐ **Leonardo César de Moraes Teixeira; (Presidente)**
- ☐ **Ana Julia de Aquino Silveira;**
- ☐ **Ana Luzia Ferreira Farias;**
- ☐ **Anderson de Santana Botelho;**
- ☐ **Daímio Chaves Brito;**
- ☐ **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira;**
- ☐ **Francisco Diniz da Silva;**
- ☐ **Gabriel Araujo da Silva;**
- ☐ **Jardel Pinto Barbosa;**
- ☐ **Josivan da Silva Costa;**
- ☐ **Monize Martins da Silva;**
- ☐ **Sílvia Simone dos Santos de Moraes;**
- ☐ **Tayane Aguiar Freitas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127869

PORTARIA Nº 1063/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0350.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 104/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação nº 361/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente - Laboratório, Nível Médio Técnico, pertencente ao quadro efetivo da carreira Técnico-Administrativa da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso de **Especialização**.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JESSICA COSTA DA COSTA	1008266-2-01	16/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 127959

PORTARIA Nº 1104/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 9.492 de 06 de novembro de 2025.

Considerando o Ofício nº250202.0077.1183.0023/2025 CPL - UEAP, de 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as Portarias nº 196/2025, de 5 de março de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.368, de 14 de março de 2025, e nº 199/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.140, de 10 de abril de 2024, que designam os fiscais do Contrato nº 002/2024-UEAP, nos seguintes termos:

I - EXCLUIR:

Gilvane Cordeiro - Fiscal Administrativo Titular;
Jorgeana Barros Barata - Fiscal Administrativo Suplente;
Joseph Silva da Cunha - Fiscal Técnico Titular;
André Souza da Costa - Fiscal Técnico Suplente.

II - INCLUIR:

Leonidas Silva Brito - Fiscal Administrativo Titular;
Laila Zulmira Yared Lima Gazel - Fiscal Administrativo Suplente;
Luiz Antônio Vilhena de Souza Júnior - Fiscal Técnico Titular;
Joseph Silva da Cunha - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 127914

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-UEAP

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

AMAPÁ. **ADITADO(A):** J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ Nº 28.036.920/0001-89).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicável, Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2023-CLC/PGE e seus anexos, Processo SIGA nº 00008/UEAP/2024 e tudo que consta no Processo nº 0022.0560.1202.0008/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024-UEAP. O Contrato nº 016/2024-UEAP será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2025 até 18/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista na Lei nº 8.666/1993. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 255.546,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para prestação de serviços, as despesas correrão por conta do Programa de Trabalho/Ação 2656, Natureza de Despesa 3.3.90.39, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025, para sua devida execução. Para fornecimento de peças, correrão por conta do Programa de Trabalho/Ação 2656, Natureza de Despesa 3.3.90.30, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 127928

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 212/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1961.0057/2025 NAF - AP TERRAS, datado em 17 de novembro de 2025.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação no âmbito das contratações públicas;

Considerando o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta o § 3º do art. 8º da referida Lei Federal, detalhando as competências e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar regularidade, eficiência, conformidade normativa e maior transparência na condução dos processos licitatórios do Instituto de Terras do Amapá - AMAPATERRAS, em

especial diante da crescente demanda por contratações e da obrigatoriedade de observância integral ao novo regime jurídico da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para exercerem as funções previstas na legislação vigente:

Agente de Contratação

ORLANDO MARTINS CARVALHO - Chefe de Unidade da Unidade Administrativa - Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula nº 1009140-8-01, para atuar como Agente de Contratação do Instituto de Terras do Amapá, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024.

Equipe de Apoio

ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS - Chefe de Unidade da Unidade de Contratos, Convênios e Compras - Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula nº 1009142-4-01, para atuar como membro titular;

ARISTIDES DIEGO QUEIROZ ALMEIDA - Chefe de Unidade da Unidade de Contabilidade - Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula nº 1008244-1-01, para atuar como membro titular;

ADONIRAN FARIAS GOMES - Gerente de Núcleo do Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula nº 1009101-7-01, para atuar como membro titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 127976

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 212 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0441P - DIBEF/AMPREV, de 12/09/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ALVACÉLIO COELHO BRITO**; Matrícula: 613231; Cargo: Assistente Administrativo; CPF nº ***.***.112-**; Data do Óbito: 27/08/2025; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 12/09/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELIANE DIAS DE MELO	Companheira	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea “b”, Item 6; 31; 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 127854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 2025.186.500885PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviço de vidraçaria, fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota da Amapá Previdência -AMPREV

CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
CONTRATADO: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

ENDEREÇO: Avenida dos Guaranis, nº 419 - Bairro Beírol - Macapá-Ap, CEP 68.902-160

PREÇO: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA: GERENC ADM EIXO AMAPÁ GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA - PROJ/ATIV: 2.391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AMPREV - ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS/FONTE: 000800 - 1.800.111100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e PROGRAMA: GERENC ADM EIXO AMAPÁ GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA - PROJ/ATIV: 2.391 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AMPREV - ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS/FONTE: 000800 - 1.800.111100 -Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário); onde Encontra-se saldo disponível para realização da referida despesa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente desta contratação vigorará a contar da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente - AMPREV
CONTRATANTE

Protocolo 127855



Fundação Marabaixo

RETIFICAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025-FEPPIR

ADIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025-FEPPIR PROCESSO Nº 0080.1769.3934.0010/2025 - GAB/ FEPPIR publicado no DIOFE n. 8.536 dia 14 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 7.277.489,00 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 8.465.300,00 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, e trezentos reais)

Macapá, 17 de novembro de 2025.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 127965



Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 097/2025-GAB/FUNDESA

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde

Amapaense - FUNDESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.572, de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão Técnica**, destinada a fornecer documentos, informações e esclarecimentos referentes à **Auditoria Operacional no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

I - Diretoria Assistencial:

- Gabriella Furtado Monteiro;
- Jeane de Jesus Costa Moraes.

II - Diretoria Administrativa:

- Jany Kzan de Oliveira;
- Sarah Rosas Maciel Brasil.

III - Diretoria Financeira:

- Railane de Oliveira Pereira.

IV - Diretoria de Gestão de Pessoas:

- Benáila Beatriz Roeder Machado.

V - Assessoria Jurídica:

- Luane Cristina Barreto de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA,
Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Pereira Corrêa
Diretor-Presidente Int. da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 8572/2025-GEA

Protocolo 127861

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 171/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **R&R SANTOS LTDA**
CNPJ: 36.549.022/0001-52

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 11.872,36 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de abril e maio de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz Anexo HE. Contrato de Desempenho nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025

RODRIGO PEREIRA CORREA

Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 8572/2025-GEA

Protocolo 127857

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A origem do recurso do Contrato nº 039/2025, oriundo da Dispensa de **Licitação nº 002/2025-FUNDESA**, constante na publicação referente ao dia 07 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8.466, página 100, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: Os recursos necessários possuem disponibilidade/adequação orçamentária, e correrão à conta do Orçamento da Fundação, conforme programação e destinação, classificada como: Contrato de Gestão e Desempenho nº 002, 003 e 004/2024-SESA.

Leia-se: Os recursos necessários possuem disponibilidade/adequação orçamentária, e correrão à conta do Orçamento da Fundação, conforme programação e destinação, classificada como: Contrato de Gestão e Desempenho nº 001, 003 e 004/2024-NGC/SESA.

Macapá/AP, 17/11/2025

RODRIGO PEREIRA CORREA

Diretor Presidente - Interino
Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 8572/2025

Protocolo 127907

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 224/2025 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional que ocorrerão em interstício de 18 (dezoito meses), considerando ascensão sequencial de um padrão para outro segundo Tabela Salário-Base e sujeitas ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, através do GGP, conforme Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2022, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 06/04/2024 a 06/10/2025.

Funcionário Cargo Classe Padrão
Daniel Ferreira Rego Agente de Fomento B 2

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 127874

PORTARIA Nº 225/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA, Gerente Jurídica, a participar do evento Seminário interno Jurídico promovido pelo BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), no período de 06 e 07 de Novembro de 2025. .

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 127877

PORTARIA Nº 226/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente/AFAP, para participar do

Seminário Nacional de Avaliação do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), realizado pelo Ministério do Trabalho, em Brasília, nos dias 3 a 6 de Novembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 127878

PORTARIA Nº 227/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por atualizar o Código de Conduta, Ética e Integridade da Agência de Fomento do Amapá:

Kelly Cristina Braga de Almeida - presidente;
Lucas da Silva Ferreira - membro;
Ramon Amorim Gonçalves - membro;

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 127880

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 086/2025**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 13/11/2025.

Dr. André Luiz Dias Araújo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0008721/2025-03.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Favorecido : MILVUS COM LTDA - CNPJ:
40.737.771/0001-80.

Objeto: Contratação de licenças de uso, na modalidade SaaS (Software as a Service), da plataforma de gestão de serviços de TI Milvus, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir a continuidade do atendimento de suporte técnico (Service Desk) e da gestão de inventário de ativos do MP-AP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 75.477,72 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2550: Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento de Excelência para a Transformação Digital; Elemento de Despesa 3390.40: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa MILVUS COM LTDA - CNPJ: 40.737.771/0001-80, no valor acima, referente à Contratação de licenças de uso, na modalidade SaaS (Software as a Service), da plataforma de gestão de serviços de TI Milvus, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir a continuidade do atendimento de suporte técnico (Service Desk) e da gestão de inventário de ativos do MP-AP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. Pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a inviabilidade absoluta de competição, na medida em que a demanda da Administração é atendida por solução comercializada por apenas um agente econômico, a qual é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Por oportuno, registamos que nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado, em razão da previsão da contratação ser direta com uma entidade pública, é a modalidade adequada para o cumprimento das finalidades da presente contratação, conforme Parecer Jurídico nº 907/2025-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 127970

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº
059/2025/MP-AP
PROCESSO Nº 20.06.0000.0008363/2025-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para três elevadores da marca ThyssenKrupp Elevadores S/A, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição, necessários para a execução dos serviços nos equipamentos.

ONDE SE LÊ:

Favorecido : TKELEVADORES BRASIL LTDA - CNPJ: 90.347.840/0001-18.

LEIA-SE:

Favorecido : TKELEVADORES BRASIL LTDA - CNPJ: 90.347.840/0054-20.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 127969

Defensoria Pública**TERMO ADITIVO - EXTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****Processo Administrativo n.º:** 25.0.000004461-2**Contrato n.º:** 001/2023-DPE/AP**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00**Contratada:** TIM S.A - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11**Objeto:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 01 (uma) linha telefônica, equivalente a 1,2917% sobre o valor inicial atualizado do contrato.**Valor atualizado:** R\$ 825.962,32 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.**Data da assinatura:** 05 de novembro de 2025**Signatários:**

- José Rodrigues dos Santos Neto
- Defensor Público-geral do Estado do Amapá
- Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leao
- Pela contratada.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 127904

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 O

JOBESON SANTOS DA SILVA, JOCÉLIA DOS SANTOS FRIAS, JOCIMAR JOSÉ PORCINO, JOELIDA REZENDE SILVA, JOELMA DOS SANTOS PARDINI, JOELMA PASSOS LOPES, JOELMO RAMALHO DA SILVA JUNGER, JOICE ELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA, JOICE MONTEIRO SOUZA, JOILDA SAMPAIO DOS SANTOS, JONAS BATISTA DE AMORIM, JONAS BUENO DE OLIVEIRA, JONAS MARTINS, JONATHAN DE LIMA FERREIRA, JONNY AMARILDO PONCIANO DE ARAUJO, JORGE BERNARDO DOS SANTOS, JORGE DE JESUS COSTA, JORGE LUIS DOS SANTOS SAMPAIO, JOSE ARNALDO TAVARES DA SILVA, JOSÉ CAIO FREITAS SILVA, JOSE CARLOS ALVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS DE LIMA SOUZA, JOSE CLEBSON DA SILVA, JOSÉ DA MOTTA, JOSE DE ALMEIDA SANTOS, JOSE DENILSON DA SILVA, JOSÉ EDNILSON ANDRADE LIMA, JOSE HAMILTON DE CASTRO, JOSÉ LENIVALDO DE BARROS, JOSÉ LUIS BEZERRA DA SILVA, JOSE MARCIO VIANA DE OLIVEIRA

JUNIOR, JOSE MILTON DOS SANTOS JUNIOR, JOSE PEDRO RODRIGUES SOARES, JOSE RONALDO DE SOUZA, JOSE VENANCIO, JOSÉ WILSON SILVA SOUZA, JOSEILTON DOS SANTOS SOUZA, JOSENILDO BATISTA, JOSIANE LEMOS DA SILVA, JOSIAS MORAES DA SILVA, JOSIMAR SILVA DE ALBUQUERQUE, JOSIMEIRE APARECIDA DA SILVA, JOSIVAL MENDES DA COSTA, JOSIVAN DE OLIVEIRA DA COSTA FILHO, JOSUÉ TEIXEIRA DE MELO FILHO, JOZILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, JUCELE AGOSTINI, JUCIANA CARDOSO SILVA, JUCIARA SANTOS DA SILVA.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127688

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 P

JÚLIA GABRIELA OLIVEIRA, JULIA SANTOS DE JESUS, JULIA SILVA NASCIMENTO, JULIAN DO NASCIMENTO SANTOS, JULIANA BUENO RODRIGUES, JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS, JULIANA DE JESUS, JULIANA DOS SANTOS MARQUES, JULIANA DOS SANTOS PIMENTEL, JULIANA FAUSTINO DOS SANTOS, JULIANA MACIEL DE SOUZA, JULIANA RODRIGUES RIBEIRO, JULIANE PAES DE LIMA, JULIANO DOS SANTOS BARBOZA, JULIANO DOS SANTOS FIGUEIREDO, JULIO CESAR BARROS DA SILVA, JULIO CESAR CORREIA VICENTE, JULIO CESAR RODRIGUES DE FARIA JUNIOR, JULYERME RIBEIRO DE SOUZA, JUNIOR RAFAEL DE SOUZA CELISTRE, JURANDIR RIBEIRO GOMES, JURANDIR RIBEIRO GOMES, JUSCILEIDE OLIVEIRA LIMA, KAILAINY SOUZA TEIXEIRA, KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA, KAIQUE HERMES DOS SANTOS SOUZA, KAIQUE MATHEUS DA SILVA, KALINE GONÇALVES DA SILVA, KALITA TAIS MEIRA DE SOUZA, KAREN ALINE SOARES, KAREN FERNANDA DE PAULA SILVA, KARIN KARLA DA SILVA MIRANDA, KARINA APARECIDA DE LIMA, KARLA LETICIA AMERICO DOS SANTOS, KAROLAYNE BRUNA COSTA DO NASCIMENTO, KASSIANE KEVELY DOS SANTOS GOMES, KATI LOPES NOGUEIRA, KATIA CRISTINA SEBASTIÃO DA SILVA, KATIA IANCA MARQUES DOS ANJOS, KATIA MOREIRA DOS SANTOS, KATIANE LOPES NOGUEIRA, KAUA CLAUDINO MACIEL, KAUÃ GUIMARÃES MOURA, KEILIANE ZANOL LIMA, KELITON DA SILVA LOPES, KELLE MAYARA FREITAS DE CASTRO, KELVIN OLIVEIRA DOS SANTOS, KELY FERREIRA DA SILVA, KEMILLY CAMILE SOARES SILVA, KÊNIA PERET MARQUES PINHEIRO, KETLYN BEATRIZ OLIVEIRA VILELA.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127689

TEXTO

POSTO JABURU LTDA. CNPJ: 47.220.351/0001-71, torna público que entrou com requerimento de Licença de Operação, no dia 28/10/2025 junto a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá**, Requerimento Processo 0037.0285.2002.0433/2025, para atividade de Posto Revendedor, Comercialização Varejista de Combustíveis em Posto Flutuante. 1. Comercialização de combustível para veículos automotores, 2. Comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP). Endereço Rua Beira-mar, 119A, área portuária, Bairro Comercial, CEP: 68.925-025, Santana/Ap.

Protocolo 127491

MULTITECH EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.xxx.xxx/xxxx-72, torna público que RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ (SEMA) a Licença de Operação Nº 047/2025/SEMA, Processo nº 0037.0285.2002.0304/2025-RDD/SEMA, para exercer a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Gasolina C Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel BS 500 Comum, Óleo Diesel B S10 Comum, Etanol), a empresa fica localizada na Avenida dos Goitacazes nº 1108, Bairro Buritizal, CEP nº 68.902-869 no Município de Macapá-Estado do Amapá.

Protocolo 127977

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 666890287. Cód. CRC: 67D8562

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 17/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

